



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 048/2015, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

cria escola municipal de ensino fundamental
no município de Ariranha/SP, e dá outras
providências.

FAUSTO JÚNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º - Fica criada uma Unidade de Ensino Fundamental denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF) “DOUGLAS GABRIEL GALBIATI”, situada no Loteamento João Lázaro Colombo, Rua João Colombo, 475, no Município de Ariranha.

Art. 2º - A escola se destina a oferecer Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano, visando o atendimento de alunos da localidade e arredores.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênios com entidades públicas ou privadas, visando à obtenção de recursos técnicos e financeiros para a EMEF “DOUGLAS GABRIEL GALBIATI”, criada através desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ariranha, 14 de setembro de 2015

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Telefone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9204 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Senhores Vereadores

O presente projeto de Lei visa à criação uma Unidade de Ensino Fundamental denominada Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que oferecerá Ensino Fundamental I – 1º ao 5º ano, visando o atendimento de alunos da localidade e arredores, com a denominação de DOUGLAS GABRIEL GALBIATI.

É tradição do município de Ariranha, homenagear pessoas que em vida marcaram sua passagem entre nós é o caso de DOUGLAS GABRIEL GALBIATI, natural de Ariranha, nascido em 08 de junho de 1978, filho de Douglas Loves Galbiati e Antonia Diorani Sabbion Galbiati, teve como irmão Douglas Gustavo Gabiati, foi casado com Daline Teixeira de cuja união nasceu Cecília Galbiati.

Tinha a formação de Bacharel em Ciência da Computação pelo Centro Universitário de São José do Rio Preto – UNIRP, tendo se formado no ano de 2.000; participou de curso de Pós-Graduação Lato Sensu – “Desenvolvimento de Sistemas sob a tecnologia cliente/servidor e internet”.

Licenciado em Informática, foi Coordenador de área de Administração, participou de várias palestras referentes aos assuntos de sua área.

Capacitou-se em Professor Tecelão de Inteligências: como preparar uma boa aula; Criação e manipulação de um banco de dados utilizando o phpmyadmin; Assistência técnica em notebooks; Participação – clickideia.

Atuou como professor na área de informática pelo Centro Paula Souza em Santa Adélia, Ariranha, Catanduva e Novo Horizonte, em 2013, ainda pelo Centro Paula Souza continuou atuando nas ETECs de Catanduva e Novo Horizonte já como professor efetivo.

Faleceu no dia 23 de abril de 2015 quando regressava de seu trabalho de Novo Horizonte.

“A vida deve ser vivida. Nunca você poderia prolongar sua partida, mas sim antecipá-la”. (Douglas Gabriel Galbiati).

Pelo exposto, e reconhecendo que DOUGLAS GALBRIEL GALBIATI reúne todos os predicados que fazem jus a esta homenagem, é que apresento o presente projeto de lei, contando com o apoio dessa colenda casa para aprovação do presente.

Ariranha, 14 de setembro de 2015.

FAUSTO JUNIOR STOPA
Prefeito Municipal